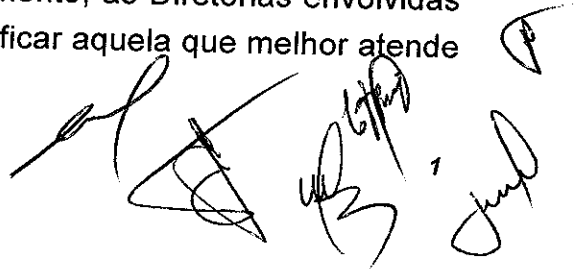


ATA DA 13ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH

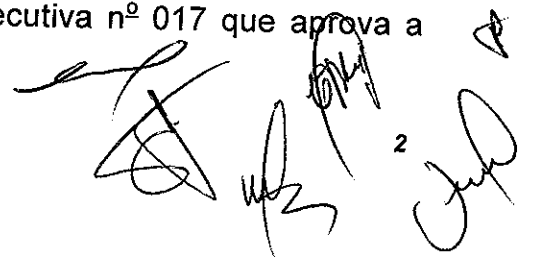
NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70047-903, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSEERH, empresa pública, com sede em Brasília; encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente, Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas, Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Walimir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Nair Rubia Nascimento Baptista, Assessora de Comunicação; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; e, Josué Fermon Ribeiro, Ouvidor, todos da EBSEERH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta: i) leitura e aprovação da ata; ii) informes; e, iii) processo 23000.015571-2012-96 – Contrato com a Tecno2000 Indústria e Comércio; iv) Processo 23000.015742/2012-87 – Contrato com a Esse-Ene Comércio e Serviços; v) Processo 23000.014715/2012-97 – Contrato com a EMBRATEL; vii) Processo 23000.017339/2012-92 – Regulamentação do uso da telefonia celular e modems; e viii) Regulamento da Ouvidoria. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a aprovação e assinatura da ata da última reunião e colocando, para deliberação, a inclusão extrapauta, do processo de contratação de fornecimento de oxigênio medicinal para o HU do Piauí, o que recebeu a concordância de todos. Prosseguindo no segundo ponto, a Presidência solicitou informações relativas ao processo de contratação de serviços terceirizados para a sede e para o Hospital Universitário do Piauí. A Diretoria Administrativa Financeira informou que o processo está em andamento, e as propostas estão sendo analisadas. A Presidência solicitou à Assessoria de Comunicação providências para assinatura de mídia impressa para a EBSEERH. Sobre a folha de pagamento informou-se que algumas empresas foram selecionadas para prestar o serviço, no momento, as Diretorias envolvidas estão se reunindo com essas empresas para identificar aquela que melhor atende

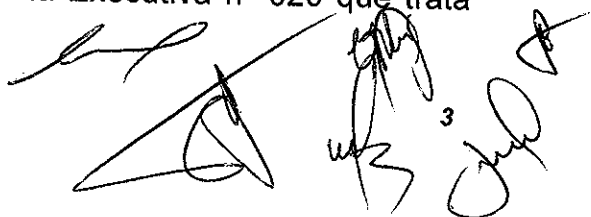


as necessidades da Empresa. A Diretoria de Gestão informou que os benefícios autorizados pelo DEST já foram incluídos no sistema de pagamento. A Diretoria de Gestão de Processos informou que está compondo a equipe e algumas cessões já foram solicitadas, no momento estão sendo aguardadas as devidas liberações para que as nomeações possam ser efetuadas. A Presidência solicitou que a Diretoria de Gestão de Processos apresente um plano de trabalho, considerando as demandas internas da Sede e a implantação do AGHU. A Presidência informou que visitou as novas instalações do HU do Piauí e se reuniu com o Reitor da Universidade e a equipe de governança do Hospital, a Presidência observou que precisam ser ultimados os contratos de bens e serviços para que o HU possa atender na sua capacidade plena, observou ainda que os Diretores com experiência em gestão hospitalar devem prestar tutoria e orientar os gestores do Hospital. Finalizando esse ponto da pauta, a Presidência informou que serão realizadas duas reuniões com Ministros do Tribunal de Contas da União momento em que será apresentado o estágio atual dos processos de assunção dos HUs; os resultados alcançados pela EBSEH e a solicitação de prorrogação do prazo estabelecido no Acórdão 26/1/2011-Penário, para conclusão dos trabalhos naqueles hospitais que aderiram à Empresa. Na sequência, a Diretoria Administrativa Financeira apresentou o Processo nº 23000.006397/2012-91, que trata do contrato com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, relativo à locação do imóvel para sede da EBSEH, o processo foi realizado por dispensa de licitação, com vigência de cinco anos e valor total de R\$ 7.560.000,00 (sete milhões quinhentos e sessenta mil reais), com desembolsos mensais no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). A Diretoria Administrativa informou que em razão da contratação escalonada do quadro de pessoal da EBSEH ficou acordado no contrato que os pagamentos serão, também, feitos de forma escalonada, assim definidos: após o primeiro mês de uso do imóvel, será devido o valor de 40% do valor mensal da locação; no período correspondente ao segundo e terceiro mês de vigência será devido 82% do valor da locação; entre o quarto e nono mês de vigência o valor a ser pago corresponderá a 88% do valor mensal; entre o décimo e décimo terceiro mês o percentual será de 94% e, a partir do décimo quarto mês, o valor integral de R\$ 630.000,00, o processo foi aprovado e editada a Resolução da Diretoria Executiva nº 016. A Presidência cumprimentou o Diretor e a equipe da Diretoria Administrativa Financeira pelo excelente trabalho realizado, a transferência da sede para novas instalações está prevista para o final de dezembro. Na sequência, foi editada a Resolução da Diretoria Executiva nº 017 que aprova a



2

contratação da empresa Tecno2000 Indústria e Comércio – processo nº 23000.015571/2012-96 –, destinada à aquisição de mesas, estações de trabalho, gaveteiros e armários para sede da EBSERH; a contratação será realizada por adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2011 da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União em Pernambuco, no valor de R\$ 1.123.969,00 (hum milhão cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). Prosseguindo, foi analisado o processo nº 23000.015742/2012-87, que trata fornecimento de reagentes e locação de equipamentos para o Laboratório de Bioquímica do Hospital Universitário do Piauí, o processo foi aprovado e editada a Resolução da Diretoria Executiva nº 018, a contratação será por adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 228/2011 do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, o valor do contrato é de R\$ 405.687,92 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) com vigência de doze meses contados a partir da data da assinatura. O quinto ponto da pauta – processo nº 23000.014715/2012-97 – refere-se à contratação da Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL com objetivo de prestação de serviços de telefonia fixa para Sede da Empresa. O processo foi realizado por adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2011 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, a Resolução da Diretoria Executiva nº 019 foi assinada, aprovando a contratação no valor de R\$ 124.404,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais), e com vigência de doze meses contados a partir da data da assinatura. Na sequência, foi apresentada a Norma Operacional nº 01, editada em 27 de novembro de 2012, pela Diretoria Administrativa Financeira estabelecendo os regulamentos para a utilização dos serviços móveis de telefonia e de comunicação de dados no âmbito da Empresa. Dentre os diversos pontos do normativo destacam-se: o estabelecimento de limites mensais às contas telefônicas, os procedimentos relativos aos ressarcimentos, quando for o caso; e as providências que precisam ser adotadas no caso de perdas e/ou extravios; a norma apresentada à Presidência e aos Diretores já está em vigor. Prosseguindo, foi abordado o último ponto da pauta – Regulamento da Ouvidoria – o documento apresenta com clareza os objetivos, a forma de organização e o funcionamento da Unidade, o regramento foi aprovado pela Diretoria Executiva e entrou logo em vigor com a edição da Resolução da Diretoria Executiva nº 021. Prosseguindo, abordou-se o ponto extrapauta apresentado pela Diretoria Administrativa Financeira, o processo nº 23000.017718/2012-82 foi apreciado pelos Diretores e aprovada a Resolução da Diretoria Executiva nº 020 que trata



3

da contratação da empresa Linde Gases Ltda. com objetivo de fornecer oxigênio medicinal gasoso para o Hospital Universitário do Piauí. O processo de contratação se deu por Dispensa de Licitação, o valor do contrato é de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais) e a vigência será a mesma da validade da Nota de Empenho. Na sequência, a Assessoria de Planejamento informou está se reunindo com todas as áreas da Empresa com objetivo de colher subsídios para elaboração dos regulamentos de todas as Diretorias. A Presidência lembrou que o Decreto 7.661 que regulamenta a lei de criação da EBSERH estabeleceu o prazo de seis meses para elaboração desses documentos; a Assessoria informou que a finalização desse ciclo de reuniões está previsto para o dia 19 de dezembro. Concluindo a reunião a Presidência apresentou uma nova formatação para os trabalhos de assunção dos Hospitais Universitários. As etapas da assunção dos HUs permanecem as mesmas – diagnóstico, dimensionamento, plano de reestruturação, metas, governança, contrato, capacitação e monitoramento – para coordenação dessas etapas foram criados três equipes que serão responsáveis por um grupo de Hospitais. A primeira equipe será composta com os seguintes membros: Arthur Goderico F. Pereira, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Celso Fernando Ribeiro de Araújo e Pedro Paulo Sette de Moraes para coordenar os trabalhos nos HUs das seguintes Instituições: Universidade Federal do Piauí; Universidade Federal do Maranhão; Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Grande Dourados e Universidade Federal de Santa Maria. A segunda equipe tem como membros: Frederico Jorge Ribeiro, Jeanne Liliane Marlene Michel, Sandra Satiko Kuwada e Walmir Gomes de Souza que responderão pelos HUs da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, da Universidade de Brasília e da Universidade Federal do Mato Grosso. Na terceira equipe ficaram Cláudia Simone Costa da Cunha, Paula dos Santos Grazziotin, Rigeldo Augusto Lima e Mônica de Alencar Ribeiro, para os HUs da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal de Pelotas e Universidade Federal de Sergipe. A integração desses trabalhos será realizada pela equipe da Assessoria de Planejamento da Presidência. Na próxima reunião da Diretoria Executiva deverão ser apresentados os nomes dos coordenadores de cada equipe e as estratégias para realização dos trabalhos, a Presidência sugeriu que a coordenação seja rotativa, de forma a não sobrecarregar os membros da equipe. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos,



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

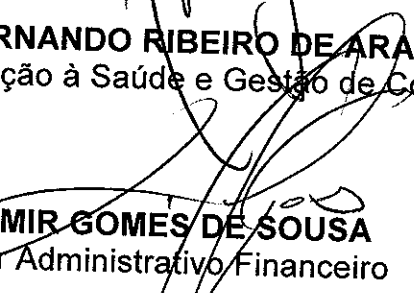
e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que, depois de lida e aprovada será assinada pelos Diretores presentes.



JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente




JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas



CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos



WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro



CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação



GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 016
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA Diretoria Administrativa Financeira	Data: 30/11/2012
	Reunião: 139

Aprova a contratação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI para locação de imóvel para sede da EBSEH.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando os termos do Memo. Nº 01/2012 – CA/DAF/EBSEH/MEC, de 17 de maio de 2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 051/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSEH/MEC;

Considerando, finalmente, toda a documentação apensada aos autos do processo nº 23000.006397/2012-91,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a contratação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI para locação de imóvel para Sede da EBSEH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 30 de novembro de 2012.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 017
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA Diretoria Administrativa Financeira	Data: 30/11/2012
	Reunião: 139

Aprova a contratação da Tecno2000 para aquisição de mesas, estações de trabalho, gaveteiros e armários para a sede da EBSEH.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando os termos do Memo. Nº 20/2012 – CA/DAF/EBSEH/MEC, de 03 de setembro de 2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 043/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSEH/MEC;

Considerando, finalmente, toda a documentação apensada aos autos do processo nº 23000.015571/2012-96,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a contratação da Tecno2000 Indústria e Comércio para aquisição de mesas, estações de trabalho, gaveteiros e armários para Sede da EBSEH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 30 de novembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: <i>018</i>
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA Diretoria Administrativa Financeira	Data: <i>30/11/2012</i>
	Reunião: <i>132</i>

Aprova a contratação da ESSE ENE – Comércio e Serviços para locação de equipamento e fornecimento de reagentes para o Laboratório de Bioquímica do Hospital Universitário do Piauí.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando os termos do Memo. Nº 19/2012 – CI/DLIH/EBSERH/MEC, de 14 de agosto de 2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 045/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSERH/MEC;

Considerando, finalmente, toda a documentação apensada aos autos do processo nº 23000.015742/2012-87,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a contratação da ESSE-ENE – Comércio e Serviços para locação de equipamento e fornecimento de reagentes para o Laboratório de Bioquímica do Hospital Universitário do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 30 de novembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 019
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA Diretoria Administrativa Financeira	Data: 30/11/2012
	Reunião: 133

Aprova a contratação da Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL para o serviço de telefonia fixa para a sede da EBSEH.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando os termos do Memo. Nº 15/2012 – CA/DAF/EBSEH/MEC, de 04 de setembro de 2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 042/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSEH/MEC;

Considerando, finalmente, toda a documentação apensada aos autos do processo nº 23000.014715/2012-97,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a contratação da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL para o serviço de Telefonia Fixa para a Sede da EBSEH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 30 de novembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 020
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA Diretoria Administrativa Financeira	Data: 30/11/2012
	Reunião: 139

Aprova a contratação da Linde Gases Ltda para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso para Hospital Universitário do Piauí.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando os termos do Memo. Nº ___/2012 – DLIH/EBSERH/MEC, de 20 de novembro de 2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 040/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSERH/MEC;

Considerando, finalmente, toda a documentação apensada aos autos do processo nº 23000.017718/2012-82,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a contratação da Linde Gases Ltda para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso para o Hospital Universitário do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 30 de novembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 021
Relator: JOSÉ RUBENS REBELATTO Presidência	Data: 30/11/2012
	Reunião: 13ª

Aprova o Regulamento da Ouvidoria.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando a proposta de Regulamento Interno apresentada pelo Titular da Ouvidoria da EBSERH,

Considerando os termos da NT.002/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSERH/MEC, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar e instituir o Regimento da Ouvidoria da EBSERH, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 30 de novembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente